



Poder Legislativo
Câmara Municipal
Itapoá - Santa Catarina

DEPARTAMENTO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PROJETO DE LEI Nº 13 / 2007 .

TIPO: ☒ ORDINÁRIA ☐ COMPLEMENTAR

(ORIUNDO DO PODER Legislativo)

EMENTA: Da Denominação à Via Pública

Mantido
o Veto

Obs. Então em 13/11/07

1ª Votação - 12/05/08

2ª Votação - 19/05/08

Exc. Poucos 20/05/08

15 dias úteis 10/06 7h30 de 12h00h

30 dias 21 plenário - até 30/06/08

DOCUMENTOS QUE COMPÕE ESTE PROCESSO :

Exposição de motivos e alvará
Assinado

Voto ao PL 13/07 pelo OF 1-182/08 de 10/06/08

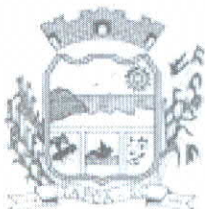


Poder Legislativo
Câmara Municipal
Itapoá - Santa Catarina



PROJETO DE LEI Nº 13 / 2007. (TIPO: ☒ ORDINÁRIA ☐ COMPLEMENTAR)

TRAMITAÇÃO	RUBRICA
Lido na Sessão Plenária do dia: <u>13</u> / <u>11</u> / <u>07</u> Publicado em Edital em: ____ / ____ / ____	
Prazo Para apreciação: () regime de urgência (☒) ordinário	
À Comissão de Legislação Justiça e Redação Final em: ____ / ____ / ____	
Parecer do Relator: () Favorável () Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ____ / ____ / ____ () Aprovado () Rejeitado	
À Comissão de Finanças E Orçamento: ____ / ____ / ____	
Parecer do Relator: () Favorável () Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ____ / ____ / ____ () Aprovado () Rejeitado	
À Comissão de Educação, Saúde e Assistência: ____ / ____ / ____	
Parecer do Relator: () Favorável () Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ____ / ____ / ____ () Aprovado () Rejeitado	
À Comissão de Obras e Serviços Público: ____ / ____ / ____	
Parecer do Relator: () Favorável () Contrário	
Votos:	
Leitura do Parecer na Sessão do dia: ____ / ____ / ____ () Aprovado () Rejeitado	
Incluído na Ordem do Dia em: ____ / ____ / ____	
Votação Única () ____ / ____ / ____ () Aprovado - () Emendas - () Rejeitado	
1ª Votação (☒) <u>12/05/08</u> (☒) Aprovado - () Emendas - () Rejeitado	
2ª Votação (☒) <u>19/05/08</u> (☒) Aprovado - () Emendas - () Rejeitado	
EMENDAS Nº <u>Emendas modificativas/Aditiva. 01108</u> <u>modificativa Verbal.</u>	
APROVADAS:	
REJEITADAS:	
REDAÇÃO FINAL: ____ / ____ / ____ - Publicado em Edital: ____ / ____ / ____	
Votação da Redação Final: ____ / ____ / ____	
Encaminhado o Autógrafo em: ____ / ____ / ____	
SANCIONADO () VETADO () EM: ____ / ____ / ____	
Transformado em LEI nº _____, de ____ / ____ / ____.	
Publicado em Edital em: ____ / ____ / ____	
Mensagem de VETO nº _____, de ____ / ____ / ____	
Obs.:	



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores
Itapoá - Santa Catarina



Projeto de Lei Nº 13/2007

EMENTA: DA DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ/SC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, inciso III, da Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes que APROVOU, para sanção do PREFEITO MUNICIPAL a seguinte

LEI

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ

11. VOTAÇÃO

ITAPOÁ/SC em ____/____/20____

Art. 1º. Fica denominada a seguinte via Pública:

"RUA NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, localizada na localidade do Samambaial, primeira lateral da Rua Walter Crisanto, que se inicia entre as quadras Seção 12, lado Esquerdo.

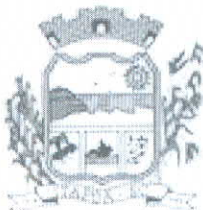
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prédio da Câmara Municipal, em 08 de novembro de 2007.


Marlon Roberto Neuber
Vereador PR


Dorival da Costa
Vereador PR


Joarez Antonio Santin
Vereador PMDB



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Vereadores
Itapoá - Santa Catarina



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Por solicitação dos moradores da referida Rua que encontram dificuldades no recebimento de suas correspondências e afins.


Marlon Roberto Neuber

Vereador PR


Dorival da Costa

Vereador PR


Joarez Antonio Santin

Vereador PMDB

Prédio da Câmara Municipal, em 08 de novembro de 2007.

PROTOCOLO - RECEBIDO

09 / 11 / 2007
Satiana C. da Silva
11.10



Poder Legislativo
Câmara Municipal
Itapoá - Santa Catarina

Em 08 de 08 de 2008, por ocasião de revisão do P.L. nº 13 / 08, foi constatada incorreção na numeração das folhas.

Por determinação da Procuradora Jurídica, passo a renumerá-las a partir da folha 04.

Elisa Gonzalez Corso
Agente Legislativo



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores de Itapoá
Itapoá - Santa Catarina



EMENDA MODIFICATIVA VERBAL Nº01/2008
AO PROJETO DE LEI Nº13/2007

DA DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA



Modifica-se a redação do Art. 1º do referido Projeto de Lei, suprimindo os termos “Nossa Senhora”, o qual constará com a seguinte redação:

Art. 1º- Fica denominada a seguinte via Pública:

“*Rua Imaculada Conceição*”, localizada na localidade do Samambaial, primeira lateral da Rua Walter Crisanto, que se inicia entre as quadras Seção 12, lado Esquerdo.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2008.

Marlon R. Neuber
Vereador- PR





NÓS, ABAIXO ASSINADOS, MORADORES
BAIRRO Damambaial, REQUEREMOS QUE A

RUA QUE SE INICIA ENTRE AS QUADRAS Seção 12 lado E,

LOCALIDADE Damambaial, TENHA

A SEGUINTE DENOMINAÇÃO: (RUA; AVENIDA; ALAMEDA; TRAVESSA)

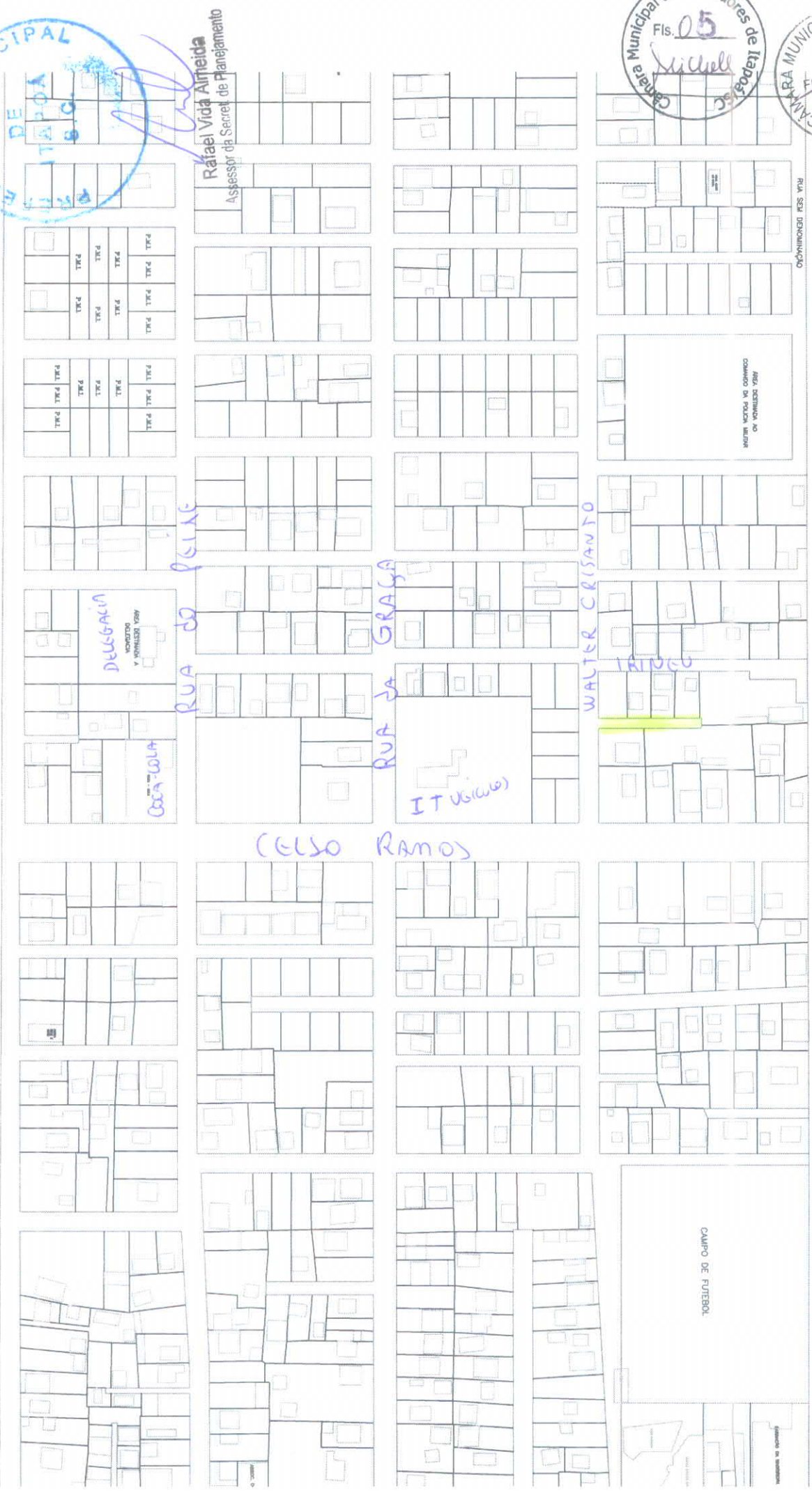
Rua Nossa Sra Imaculada Conceição.

NOME	ASSINATURA	RG
Enocasto P. de Aguiar		1863.740-0
Miguel R. de Aguiar		2.C 3345298
Sônia F. da Silva	Sônia F. da S.	6794105-5
Luiz Carlos N. Oliveira	Luiz Carlos N. Oliveira	569262-0
M ^{te} Rosely S. de Lima	M ^{te} Rosely S. de Lima	B-330.030.
Fernandes Salão	Fernandes Salão	
Lege Lamas		8.775.291-5
Abel T. Soares		12.02.756.358
Paulo R. de Aguiar		6.813.125-1
Crístiane Pinheiro		8.382.274-0
Derick N. de Aguiar	Derick	5.516.426-9
Rogel Vieira	Rogel Vieira	

OBS.: somente tomar assinatura de pessoas que residem na Rua que se deseja nominar.

BALN. JARDIM PÉROLA DO A

1567,50m

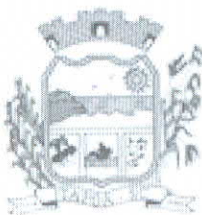


RUA SEM COBRIÇAS (JARDIM PÉROLA DO A) COM DENOMINAÇÃO RUA NOSSA SENHORA

1567,50m

Imatulado com o nº 1567,50m





PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Itapoá
Itapoá - Santa Catarina



PARECER Nº 19/2008

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2007 - DA DENOMINAÇÃO Á VIA PÚBLICA: RUA NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO.

Ao serem incumbidos de analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei Nº013/2007 que Da Denominação a Via Pública, oriundo do Poder Legislativo. Após análise os membros da Comissão de Educação, Saúde e Assistência emitiram Parecer favorável ao Projeto para que vá a discussão e votação em Plenário o Projeto de Lei em tela.

É O PARECER

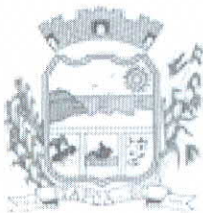
Sala das Comissões, em 28 de abril de 2008.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA


Cesar Pereira
Presidente da Comissão


Luis Carlos Zagonel
Vice-Presidente


Marlon Roberto Neuber
Membro



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Itapoá
Itapoá - Santa Catarina



PARECER Nº 20/2008

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2007 - DA DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA: RUA NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO.

Ao serem incumbidos de analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei Nº013/2007 que Da Denominação a Via Pública, oriundo do Poder Legislativo. Após análise os membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos emitiram Parecer favorável ao Projeto para que vá a discussão e votação em Plenário o Projeto de Lei em tela.

É O PARECER

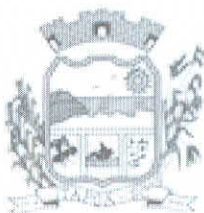
Sala das Comissões, em 28 de abril de 2008.

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Dorival da Costa
Presidente da Comissão

Cesar Pereira
Vice-Presidente

Reginaldo de Souza
Membro



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Itapoá
Itapoá - Santa Catarina



PARECER Nº 18/2008

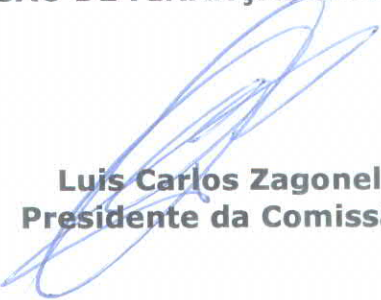
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2007 - DA DENOMINAÇÃO Á VIA PÚBLICA: RUA NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO.

Ao serem incumbidos de analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei Nº013/2007 que Da Denominação a Via Pública, oriundo do Poder Legislativo. Após análise os membros da Comissão de Finanças e Orçamento emitiram Parecer favorável ao Projeto para que vá a discussão e votação em Plenário o Projeto de Lei em tela.

É O PARECER

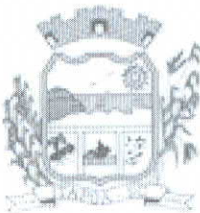
Sala das Comissões, em 28 de abril de 2008.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Luis Carlos Zagonel
Presidente da Comissão


Cesar Pereira
Vice-Presidente


Joarez Antonio Santin
Membro



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores de Itapoá
Itapoá - Santa Catarina



PARECER Nº 17/2008

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13/2007 -DA DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA: RUA NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO.

Ao serem incumbidos de analisar e emitir Parecer ao Projeto de Lei Nº013/2007 que Da Denominação a Via Pública, oriundo do Poder Legislativo. Após análise os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final emitiram Parecer favorável ao Projeto para que vá a discussão e votação em Plenário o Projeto de Lei em tela.

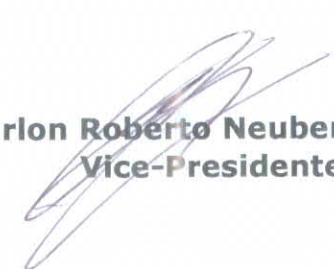
É O PARECER

Sala das Comissões, em 28 de abril de 2008.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


Daniel Silvano Weber
Presidente da Comissão


Reginaldo de Souza
Membro


Marlon Roberto Neuber
Vice-Presidente



PODER LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Itapoá
Itapoá - Santa Catarina



REDAÇÃO FINAL

Projeto de Lei Nº13/2007

Datado de 12 de maio de 2008

DA DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA.



A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, torna pública a Redação Final ao Projeto de Lei Nº13/2007, oriundo do Poder Legislativo.

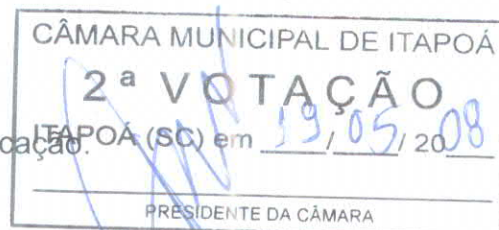
LEI

Art. 1º Fica denominada a seguinte via Pública:

"RUA IMACULADA CONCEIÇÃO, localizada na localidade do Samambaial, primeira lateral da Rua Walter Crisanto, que se inicia entre as quadras Seção 12, lado Esquerdo. (NR)

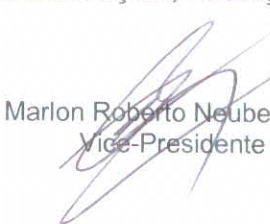
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAPOÁ
1ª VOTAÇÃO
ITAPOÁ/SC em 12/05/2008



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.


Daniel Silvano Weber
Presidente


Marlon Roberto Neuber
Vice-Presidente

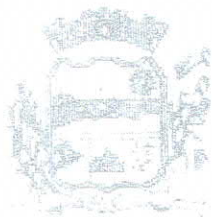
Reginaldo de Souza
Membro


Paulo Alexandre Haponiuk
Presidente


MESA DIRETORA
Joarez Antonio Santin
Vice-presidente



Reginaldo de Souza
1º secretário



PODER LEGISLATIVO
Câmara de Vereadores
Itapoá - Santa Catarina



Ofício DG/Nº92/2008

Itapoá (SC), 20 de Maio de 2008.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos os projetos de Lei abaixo relacionados, aprovados por esta Casa de Leis, para a devida sanção:

- PL Nº178/2008 – Institui Programa de Recuperação Fiscal – REFI e dá Outras Providências.
- **Redação Final ao PL Nº13/07** - Da Denominação à Via Pública, acompanhado da Emenda Modificativa 01/08;
- Projeto de Lei Substitutivo Nº01/08 ao Projeto de Lei nº04/2008 - Dispõe Sobre a Obrigatoriedade de Manter a Limpeza nos Imóveis Urbanos de Itapoá, e dá Outras Providências;
- PL Nº14/07 - Dispõe Sobre a Denominação de Via Pública;
- PL Nº16/07 - Consagra no Município de Itapoá como o "Dia da Bíblia" o Segundo Domingo de Dezembro e dá Outras Providências.

Atenciosamente,

Marcelo Antonio Tessaro
Diretor Geral

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPOÁ
ITAPOÁ-SC

Recebido em 20/05/2008
Nome: _____
Função: _____
Ass: João de Oliveira
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

VETO AO PROJETO DE LEI Nº 013/2007



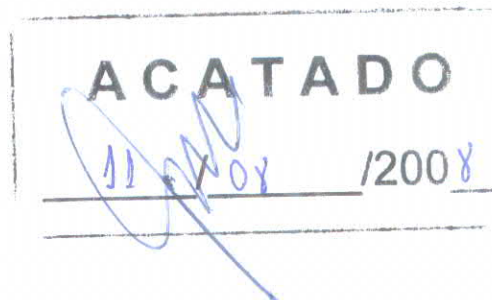
Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Com relação ao Projeto de Lei nº 013/2007 que define trecho de via pública com o nome de "Imaculada Conceição", acatamos o posicionamento emitido pela Secretaria de Planejamento e Urbanismo, conforme Ofício nº 044/2008 que anexamos como embasamento ao presente documento, e consoante Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Constituição Federal vetamos integralmente o referido projeto de lei.

Pelo exposto solicitamos dos nobres vereadores o acatamento do presente veto ao Projeto de Lei nº 013/2007.

Itapoá (SC), 10 de junho de 2008


SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO



OFÍCIO SEPLAN n°. 044/08.

Itapoá, 10 de Junho de 2008.

Ilmo. Sr.

Com referência ao projeto de lei n°.13/07 que denomina via pública:

Gostaríamos de informar-lhes da impossibilidade de efetivarmos tal denominação haja vista que o mapa não fez-se acompanhar da devida caracterização dos pontos cardeais.

Outrossim solicitamos também que as denominações de vias devem acompanhar sua linearidade, sob risco de fragmentarmos sobremaneira a malha viária tornando-a ininteligível.

Informamos também que em reunião com representantes da empresa de Correios do Brasil, definimos uma estratégia de denominação de ruas, sempre contemplando sua máxima extensão.

Assim sendo, pedimos por gentileza a revisão da presente lei para sua melhor aplicabilidade.

Atenciosamente,


Marcio Roberto Gonzatto
Secretario de Planejamento
e Urbanismo

RECEBIDO EM
10/06/2008
Fogantinho de Oliveira
Chefe do Gabinete

À Câmara de Vereadores de Itapoá
A/C Presidente - Paulo Alexandre Haponiuk



Poder Legislativo
Câmara de Vereadores de Itapoá
Itapoá - Santa Catarina

PARECER Nº66 /2008



OBJETO: VETO AO PROJETO DE LEI Nº13/2007. DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VÍA PÚBLICA – RUA IMACULADA CONCEIÇÃO.

Ao serem incumbidos de analisar e emitir Parecer no VETO ao Projeto de Lei nº13/2007 que Dispõe Sobre a Denominação de Via Pública. Que após análise os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, emitiram Parecer favorável ao Veto em tela.

É O PARECER

Sala das Comissões, em 30 de junho de 2008.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.


Daniel Silvano Weber
Presidente


Marlon R. Neuber
Vice Presidente

Reginaldo de Souza
Membro/ausente